PROJETO DE LEI Nº 214/14

Institui o "Dia da Ordem DeMolay"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Dia da Ordem DeMolay no Município de Salvador, Bahia.

Parágrafo Único – O Dia de a Ordem DeMolay será comemorado, anualmente, na data de 17 de julho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2014.

PEDRINHO PEPÊ

JUSTIFICATIVA

A ordem é uma sociedade de princípios filosóficos, fraternais, iniciáticos, sem fins lucrativos, para jovens com idade entre 12 e 21 anos, do sexo masculino, criada e patrocinada pela Maçonaria.

Criada há 92 anos nos Estados Unidos da América, a entidade está no Brasil desde 1980.

A Ordem DeMolay prioriza a formação de lideres. Existe no mundo todo, se subdivide em Capítulos, com grupos distintos, subordinados a um Supremo Conselho, que reúne semanalmente.

Cada Capítulo é patrocinado por um grupo de maçons e assistido por um Conselho Consultivo.

É a maior organização juvenil do mundo, com cerca de quatro milhões de membros distribuído em mais de sete mil Capítulos.

Para que um jovem possa ingressar na Ordem DeMolay, é necessário que tenha idade mínima de 12 e máxima de 21 anos, que professe fé em alguma religião e tenha o intuito e a dedicação de trabalhar em prol da sociedade.

O principal objetivo da ordem é a preparação de melhores cidadãos e a criação de líderes, através do desenvolvimento do caráter, enfatizando Sete Virtudes Cardeais, a saber: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo.

Todo e qualquer Capítulo DeMolay está fundamentado nestas Sete Virtudes Cardeais, que, a todo os instante são cobradas dos jovens que se iniciam. Um jovem DeMolay tem a obrigação de ter essas Sete Luzes fazendo parte de sua vida, não somente diante de outros DeMolays, mas, também, em sua vida social e profissional.

A ordem não tem pretensão e não deseja, de forma alguma, tomar lugar do lar, da Igreja e da escola. Pretende-se, na verdade através da busca pelo aperfeiçoamento da cidadania em seus membros, inspirados no seguinte lema: "Para ser útil a sociedade não é necessário ser um DeMolay, mas para ser um DeMolay é necessário ser útil a sociedade".

Os Capítulos de Salvador da Ordem DeMolay figuram-se de grande importância para a nossa sociedade.

Nesse sentido, entendemos que a instituição do "Dia da Ordem DeMolay", no âmbito municipal irá trazer grandes benefícios a sociedade como um todo. Daí, a razão do presente Projeta de Lei, que, se espera, seja aprovado pelo Plenário.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2014.

PEDRINHO PEPÊ